

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária
Fencom – Federação Nacional das Cooperativas Médicas**

O Presidente da Fencom, Dr. Sérgio Lages Murta, convoca as cooperativas filiadas para a Assembleia Geral Ordinária semipresencial que será realizada no dia **27 de março de 2025**, na sede da Fencom, na Av. Contorno nº 4.265, 6º andar, São Lucas, Belo Horizonte, e com participação à distância por meio da plataforma assembleia.coop, conforme NOTAS abaixo. A assembleia será instalada às 17h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos representantes das singulares com direito a voto; ou às 18h, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais 1 (um) dos representantes das singulares com direito a voto ou às 19h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) representantes das singulares com direito a voto (desde que representem, pelo menos, três singulares), para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da **ORDEM DO DIA**:

- I. Prestação de contas pelo Conselho de Administração e Diretoria, referente ao exercício 2024, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório da gestão; balanço; demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas.
- II. Destinação das sobras apuradas, após a dedução dos percentuais destinados aos fundos legais, ou rateio das perdas não cobertas pelo fundo de reserva.
- III. Utilização dos recursos do FATES.
- IV. Fixação do valor dos honorários da Diretoria e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- V. Eleição do Conselho Fiscal, conforme regras previstas no estatuto social (<https://fencom.coop.br/estatuto/>).
- VI. Apresentação dos planos de trabalho para o exercício de 2025.
- VII. Outros assuntos de interesse social.



Dr. Sérgio Lages Murta – CRM nº 30496 – Presidente

NOTAS: 1) Declara-se que o número de singulares filiadas, nesta data, é de 38 (trinta e oito). 2) As singulares serão representadas por delegações, compostas dos seus respectivos presidentes, ou seus respectivos substitutos estatutários, e de delegados (Capítulo IV do estatuto). 3) O credenciamento dos delegados deve ser feito no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da assembleia, mediante preenchimento e envio de formulário disponibilizado pela Federação em meio físico ou eletrônico. 4) Proporção dos delegados: singular com até 500 (quinhentos) cooperados: 1 (um) delegado; singular com 501 (quinhentos e um) a 1.000 (um mil) cooperados: 2 (dois) delegados; singular com 1.001 (um mil e um) a 5.000 (cinco mil) cooperados: 3 (três) delegados e acima de 5.001 cooperados: 4 (quatro) delegados; 5) As chapas concorrentes deverão se inscrever conforme regras previstas no estatuto social vigente na data desta convocação; 6) A assembleia ora convocada será realizada na forma semipresencial, no endereço acima indicado e à distância por meio da plataforma assembleia.coop e link disponibilizado aos delegados pela Federação

a partir do dia 25/3/2025 através dos seus meios de comunicação (WhatsApp e e-mail); 7) Cooperados de filiadas que não são delegados poderão solicitar o link para assistir a assembleia, sem direito de voto; 8) Durante toda a assembleia, os representantes das filiadas poderão se manifestar à distância através do chat e suas ponderações serão lidas e apresentadas à diretoria e/ou a quem estiver no comando da assembleia; 9) Para as votações, que serão feitas por meio da plataforma assembleia.coop, será disponibilizado o link respectivo, salvo se a assembleia optar pela votação por aclamação. Não será utilizado boletim de voto à distância; 10) A assembleia será filmada e gravada; 11) O quórum de instalação referido no preâmbulo = número de representantes presentes no local + número de representantes com acesso à distância. 12) As informações completas podem ser consultadas no portal da Fencom na internet: www.fencom.coop.br